

## DECRETO Nº 020/2021

O Prefeito do Município de Tamandaré/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificado:

### Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Maria Luiza da Silva

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

Suplente: Daniela Darck Alves de Souza

Cargo: Assistente Social

Coordenador do Programa Bolsa Família

Titular: Luciana Pereira Leite

Cargo: Digitadora

Suplente: Elizane Cristina Lins da Silva

Cargo: Digitadora

Secretaria Municipal de Saúde

Nome: Rakeline Suanny Lima da Silva

Cargo: Coordenadora do CEM

Nome: Paula Roberta de Souza

Cargo: Vigilância em saúde

Secretaria Municipal de Educação



Titular: Marcia Rosário Damascena Lopes Toledo

Cargo: Diretora

Suplente: Vilma Estevão Ferreira De Lima

Cargo: Secretária Executiva de Ensino Fundamental

Secretaria Municipal de Turismo

Titular: Cicero José dos Santos

Cargo: Secretário Executivo de Esportes

Suplente: Fernando José Lins Júnior


Cargo: Orientador Social

**Art. 2º** - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz poderá ser exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** - A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 02 de maio de 2021.



---

**Isaias Honorato da Silva Marques**  
Prefeito do Município de Tamandaré/PE